

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO PARA O GRUPO MULTI S.A

O presente instrumento particular é celebrado entre os administradores das seguintes sociedades:

GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.122.802/0001-77, com sede na Avenida Buriti, 2.350, Bloco G/2, Distrito Industrial I, CEP 69075-903, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Giga" ou "Cindida"); e

GRUPO MULTI S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-001, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Companhia").

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Companhia é uma companhia aberta que tem por objeto social: (i) indústria, por meio de fabricação própria ou por meio de terceirização fabril, armazenamento, comércio atacadista ou de varejo, incluindo por meio de comércio eletrônico (e-commerce), representação, distribuição, importação e exportação de bens de consumo, incluindo, mas não se limitando a, suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, ópticos, áudio e vídeo, telecomunicação e elétricos em geral, artigos de escritório de papelaria, softwares de qualquer natureza, brinquedos e jogos recreativos, bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios; produtos e equipamentos elétricos, artigos e acessórios, mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstica, aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instrumentos e materiais para uso médico, odonto-médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, bem como de roupas acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, cosméticos e correlatos, produtos médicos hospitalares e correlatos, aparelhos elétricos para uso doméstico, carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos, móveis (incluindo produtos com predominância de metal de irradiação), artigos para animais domésticos (pet shop), artigos para animais domésticos (pets), incluindo mas não se limitando a, roupas, laços e enfeites e outros artigos do vestuário, focinheiras, mordaças, coleiras, brinquedos, defensivos, comedouros, bebedouros, brinquedos, produtos de higiene, alimentos, artigos de

segurança e utilidades gerais de animais, manutenção de produtos aparelhos equipamentos de ginástica de exercícios físicos esportivos incluindo as suas partes peças; desenvolvimento de montagens eletrônicas, de informática, automação, segurança eletrônica, e telecomunicações, componentes, instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicação e softwares customizados e não customizados, Prestação de serviços associados, incluindo consultoria, desenvolvimento, projeto, treinamento, manutenção e assistência técnica, como sócia quotista ou acionista, prestação de, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (ii) edição e comercialização de livros, jornais, revistas e outras publicações; (iii) serviços de logística, trading e desembaraço aduaneiro; (iv) licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação; (v) serviços de testes de análises técnicas; (vi) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (vii) locação de bens móveis; (viii) construção de redes de telecomunicações; (ix) comércio atacadista de motocicletas, motonetas e ciclomotores novos e usados; (x) comércio varejista de motos e motonetas novas; (xi) serviços de demonstração de produtos em pontos de venda; (xii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xiii) fabricação de equipamentos de informática; (xiv) comércio atacadista de equipamentos de informática; (xv) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (xvi) reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e (xvii) a gestão de participações societárias em empresas que explorem atividades previstas no artigo 3º do Estatuto Social;

(ii) A Giga é uma subsidiária integral da Companhia, que tem por objeto social (i) comércio, venda, revenda, industrialização e desenvolvimento de montagens eletrônicas, de informática automação, segurança eletrônica, e telecomunicações; (ii) importação e exportação de partes, produtos, componentes, instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicação, informática, automação, segurança eletrônica e softwares customizados e não customizados; (iii) prestação de serviços associados, incluindo consultoria, desenvolvimento, projeto, treinamento, manutenção e assistência técnica; e (iv) participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista;

(iii) As administrações da Companhia e Giga desejam realizar a cisão parcial da Giga, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia (“Operação”), com o objetivo de trazer para a Companhia uma simplificação em suas operações, possibilitando sinergia e redução de custos operacionais e administrativos, bem como para fins regulatórios ligados à fabricação das motocicletas elétricas e a combustão;

(iv) A proposta da Operação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da

Companhia realizada em 7 de maio de 2025, com o encaminhamento da proposta da Operação para deliberação pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 2 de junho de 2025 (“AGE”), recomendando sua aprovação;

(v) A proposta da Operação será submetida à aprovação em assembleia geral extraordinária da Giga a ser realizada em 2 de junho 2025.

Resolvem celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A., com Versão do Acervo Líquido Cindido para o Grupo Multi S.A. (“Protocolo”), o qual será submetido à aprovação conforme itens (iv) e (v) acima, nos termos e condições a seguir:

I - JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1. Operação. As administrações da Companhia e da Giga desejam propor para aprovação de seus respectivos acionistas, conforme o caso, a Operação, nos termos dos artigos 223 a 226 e 229 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

1.2. Justificação. A Operação tem a finalidade de trazer para a Companhia uma simplificação em suas operações, possibilitando sinergia e redução de custos operacionais e administrativos, bem como para fins regulatórios ligados à fabricação das motocicletas elétricas e a combustão.

1.2.1. A Operação compreenderá a cisão parcial da Giga, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia, com sucessão de todos os bens, direitos e obrigações referentes ao acervo cindido pela Companhia (“Acervo Cindido”);

II - AVALIAÇÃO DOS ACERVOS LÍQUIDOS CINDIDOS E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

2.1. Avaliação Patrimonial a Valor Contábil do Acervos Líquidos Cindidos. As administrações da Companhia e da Giga nomearam como empresa especializada a INVESTOR AVALIAÇÕES CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.114.059/0001-77, sediada à Av. Min. Orozimbo Nonato, 215 – 6º Andar - Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP: 34006-053 (“Avaliador”), em atendimento ao disposto nos artigos 224 e 226 da Lei das S.A., para proceder à avaliação do Acervo Cindido constituídos pelos ativos e passivos listados na seção IV ao Laudo de Avaliação (conforme abaixo

definido) e no **Anexo I** ao Protocolo.

2.1.1. A nomeação e contratação do Avaliador pelas administrações da Companhia e da Giga serão submetidas à ratificação dos acionistas da Companhia na AGE, em conjunto com a aprovação do Laudo de Avaliação, nos termos deste Protocolo.

2.1.2. O Avaliador declarou (i) na data do Laudo de Avaliação, que não possui, diretamente ou por meio de pessoas a ele vinculada, ações ou quotas societárias de qualquer empresa participante da Companhia ou qualquer de suas controladas ou correlatas, seja em nome próprio ou a sua administração discricionária; (ii) não tem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; (iii) não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas à Giga que possam impactar o Laudo de Avaliação; e (iv) que a Companhia, a Giga, seus acionistas, controladores e seus administradores não direcionaram, interferiram, limitaram, dificultaram nem praticaram quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens ou documentos relevantes para a qualidade das conclusões apresentadas.

2.2. Laudo de Avaliação.

(a) O laudo de avaliação da Giga, anexo ao presente Protocolo na forma do **Anexo I**, foi preparado pelo Avaliador com base nos elementos constantes nas demonstrações financeiras da Giga em 31 de dezembro de 2024 ("Data-Base" e "Laudo de Avaliação").

2.2.1. De acordo com o Laudo de Avaliação, na Data-Base, o valor patrimonial contábil do Acervo Cindido foi avaliado em R\$ 919.290.323,00 (novecentos e dezenove milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e três reais).

2.2.2. Se aprovada a Operação, a versão do Acervo Cindido para a Companhia não implicará qualquer modificação do capital social da Companhia. A Operação resultará na mera substituição contábil do valor da participação societária atualmente detida pela Companhia na Giga, diretamente, correspondente aos ativos e passivos que integram o Acervo Cindido, que passarão a ser registrados de forma correspondente nos registros contábeis da Companhia, sem alterar o seu patrimônio líquido.

2.3. Demonstrações Financeiras Pro Forma. Tendo em vista que os efeitos da Operação observam o disposto no artigo 16, *caput*, da Resolução CVM 78/2022, não se faz necessária a elaboração das demonstrações financeiras *pro forma*, conforme seriam

exigidas nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 78/2022.

2.4. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais do Acervo Cindido posteriores à Data-Base dos balanços patrimoniais da Giga continuarão a ser escrituradas diretamente na contabilidade da Giga, sendo que, quando da efetivação da Operação, a Companhia absorverá as referidas variações patrimoniais e ajustes nos seus livros contábeis.

III - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES

3.1. Capital Social da Companhia. A Companhia é uma companhia aberta, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 1.713.377.678,90 (um bilhão, setecentos e treze milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), dividido em 820.539.225 (oitocentos e vinte milhões, quinhentas e trinta e nove mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

3.2. Capital Social da Giga. A Giga é uma sociedade por ações fechada, com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 26.346.290,00 (vinte e seis milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 26.346.290 (vinte e seis milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela Companhia.

IV - AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

4.1. Inexistência de Relação de Substituição. Tendo em vista que a Companhia é titular direta da totalidade ações de emissão da Giga, a Operação não resultará em aumento de capital ou na emissão de ações da Companhia, de forma que não haverá relação de substituição de ações para os acionistas da Companhia.

V - ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE CAPITAL

5.1. Giga. Como consequência da Operação, o capital social da Giga será reduzido para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, uma redução efetiva, portanto, de R\$ 25.846.290,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais) com o cancelamento de 25.846.290 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa) ações.

5.1.1. Segue abaixo quadro mostrando a evolução do valor do capital social, da quantidade de ações e da composição acionária da Giga após a aprovação da Operação:

Giga – Evolução do Valor do Capital Social e da Quantidade de Quotas	
Valor do capital social (antes da Operação)	R\$ 26.346.290,00
Quantidade de ações (antes da Operação)	26.346.290
Valor da redução de capital em decorrência da Operação	R\$ 25.846.290,00
Quantidade de ações a serem canceladas em decorrência da Operação	25.846.290
Valor do capital social (depois da Operação)	R\$ 500.000,00
Quantidade de ações (depois da Operação)	500.000

5.2. Capital Social da Companhia. Conforme já descrito anteriormente, o capital social da Companhia não sofrerá alteração.

5.3. Sucessão. Como resultado da Operação, todos os direitos e obrigações referentes ao Acervo Cindido serão transferidos para a Companhia, que sucederá a Cindida em relação aos respectivos acervos, nos termos do artigo 229, §1º, da Lei das S.A., sem qualquer solução de continuidade.

5.3.1 Ressaltando-se que integram o Acervo Cindido os bens, direitos e obrigações referentes aos estabelecimentos da matriz da Giga (CNPJ nº. 17.122.802/0001-77), e das filiais de depósito fechado (CNPJ nº 17.122.802/0005-09 e CNPJ nº 17.122.802/0004-10).

5.3.2 Portanto, fica excluído do Acervo Cindido o estabelecimento referente à filial de mobilidade (CNPJ: 17.122.802/0003-39), o qual após a Operação, passará a ser a matriz da Giga.

VI - AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

6.1. Estatuto Social da Companhia. A Operação não implicará em qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da Companhia, tendo em vista que o seu estatuto social não sofrerá quaisquer mudanças em razão da Operação prevista nesse Protocolo.

VII - APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

7.1. Aprovações Societárias. A efetivação da Operação está sujeita à realização dos seguintes eventos societários para sua deliberação e aprovação:

(i) Reunião do Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de maio de 2025, manifestou-se favoravelmente acerca da proposta de realização da Operação nos termos desse Protocolo, tendo autorizado a celebração do Protocolo e autorizado o encaminhamento da proposta para apreciação pela AGE;

(ii) Assembleia Geral Extraordinária de Giga. A assembleia geral extraordinária da Giga deverá: (a) aprovar o Protocolo; (b) ratificar a nomeação e contratação do Avaliador para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) aprovar o Laudo de Avaliação; (d) aprovar a Operação, nos termos e condições previstos no Protocolo; e (e) autorizar a Diretoria da Giga a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Operação;

(iii) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Na AGE, os acionistas da Companhia deverão: (a) aprovar este Protocolo; (b) ratificar a nomeação e contratação do Avaliador para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) aprovar o Laudo de Avaliação; (d) aprovar a Operação, nos termos e condições previstos no Protocolo; e (e) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Operação.

VIII - CONCLUSÕES

8.1. Recomendação. Em razão do disposto acima, bem como o disposto nos artigos 223 a 226 e 229 da Lei das S.A. as administrações da Companhia e da Giga entendem que a Operação, na forma prevista no presente Protocolo, atende aos interesses da Companhia e da Giga e recomendam a sua implementação.

IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1. Este Protocolo é firmado de forma eletrônica, através da plataforma Docusign, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, a partir da aposição da última assinatura, informação essa que será reconhecida pela Companhia e pela Giga em sua integridade e autenticidade, garantidas por sistema de criptografia, em conformidade com

o artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001 bem como legislação superveniente. Os signatários declaram ser os legítimos representantes da Companhia e da Giga e possuir poderes para firmareste Protocolo.

9.2. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam esse Protocolo em via digital única.

São Paulo, 07 de maio de 2025

**GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA
ELETRÔNICA S.A.**

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:

GRUPO MULTI S.A.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO

GIGA Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.

Laudo de Avaliação Contábil para fins de atendimento ao Art. 226 e 229 da Lei 6.404/76

DATA: 5 de maio de 2025
IDENTIFICAÇÃO: 02001525
VERSÃO: Fim

A INVESTOR AVALIAÇÕES CONSULTORIA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.114.059/0001-77, sediada à Av. Min. Orozimbo Nonato, 215 - 6º Andar - Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP: 34006-053, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº MG-018071/O-0 (“**Investor**”), na qualidade de Empresa Especializada conforme § 1º do Art. 264 da Lei 6.404/76, foi contratada pela Grupo Multi S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0001-02, (“**Companhia**”; “**Contratante**”; “**Multi**”), para a elaboração do Laudo de Cisão Parcial (“**Laudo**”) da GIGA Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 17.122.802/0001-77 (“**Giga**”; “**Cindida**”), quando da versão dos ativos e passivos que constituem a operação denominada Filial Giga (“**Parcela a ser Vertida**”), para o Grupo Multi S.A (“**Cindenda**”) a ser constituída para este fim. Este **laudo** visa determinar se o valor do patrimônio ou patrimônios líquidos a ser transferido, no âmbito da cisão, em 31/12/2024 (“**Data Base**”).

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosa e integralmente lidas:

- ▶ Este **Laudo** foi preparado para uso exclusivo dos acionistas, conselheiros e executivos da **Multi**, com o propósito único de atender aos Artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, através da avaliação fundamentada a valor contábil, da parcela a ser vertida a **Cindenda**, dos bens, direitos e obrigações que formam a **Parcela a ser Vertida**, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, em bases consistentes e contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à cisão parcial, conforme Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, não devendo ser utilizado por quaisquer terceiros ou para quaisquer outros propósitos sem a autorização prévia e por escrito da **Investor**;
- ▶ Este **Laudo** foi preparado exclusivamente em português e, caso venha a ser traduzida para outro idioma, a versão em português deverá prevalecer para todos os efeitos;
- ▶ Este **Laudo**, incluindo suas análises e conclusões, não constitui uma recomendação para qualquer acionista, executivo ou membro da administração da **Companhia**, **Cindida**, **Cindenda** ou de quaisquer de suas controladoras, controladas ou coligadas (“**Afilizadas**”) sobre como agir em qualquer assunto relacionado à saúde financeira das mesmas. Este **Laudo** não poderá ser utilizada para justificar o voto de qualquer pessoa em relação a qualquer aspecto da atividade financeira da **Companhia** e **Giga**.
- ▶ Para chegar às conclusões apresentadas neste **Laudo**, entre outros quesitos: (i) analisamos e discutimos com a diretoria da **Cindenda** os saldos contábeis apresentados pela **Cindida**, através de suas demonstrações contábeis, não auditadas, referente ao exercício de 31/12/2024 e balancete gerencial levantado na **Data Base**; (ii) solicitamos os documentos relativos aos bens avaliados;
- ▶ A **Investor** não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar relacionada à exatidão, veracidade, integridade, consistência, suficiência, razoabilidade e precisão das informações disponibilizadas (definidas a seguir), as quais são de única e exclusiva responsabilidade da **Cindida**;

- ▶ No alcance dos nossos trabalhos e responsabilidades, examinamos apenas as contas que englobam a **Parcela a ser Vertida** que estavam registrados no balanço patrimonial da **Cindida**. Não assumimos qualquer responsabilidade por investigações independentes de nenhuma das informações e confiamos que tais informações estavam completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes. Além disso, não fomos solicitados a realizar, e não realizamos, uma verificação independente de tais informações, ou uma verificação independente ou avaliação de quaisquer ativos ou passivos (contingentes ou não) da **Cindida**; não nos foi entregue qualquer avaliação a esse respeito e não avaliamos a solvência da **Cindida** considerando as leis relativas a qualquer assunto, inclusive a falência, insolvência ou quaisquer outras questões;
- ▶ As informações contidas neste **Laudo** refletem as condições contábeis da **Cindida** em 31 de dezembro de 2024, e de acordo com as informações disponibilizadas, de forma que qualquer alteração nestas condições posteriormente a esta data ou nas informações disponibilizadas, poderá alterar os resultados ora apresentados. A **Investor** não está obrigada, a qualquer tempo, a atualizar, revisar, reafirmar ou revogar qualquer informação contida neste **Laudo**, no todo ou em parte, ou a fornecer qualquer informação adicional relacionada a este **Laudo**;
- ▶ Para chegar às conclusões apresentadas neste **Laudo**, realizamos um raciocínio qualitativo a respeito das análises e fatores considerados. Chegamos a uma conclusão final com base nos resultados da análise realizada, considerada como um todo, e não chegamos a conclusões baseadas em, ou relacionadas a, qualquer dos fatores ou métodos de nossa análise isoladamente. Desse modo, acreditamos que a seleção de partes da nossa análise e fatores específicos, sem consideração da totalidade de nossa análise e conclusões, pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados e seus resultados;
- ▶ Esta **Laudo** é de propriedade intelectual da **Investor**;
- ▶ Os cálculos financeiros contidos neste **Laudo** podem não resultar sempre em soma precisa em razão de arredondamento.

Seção I. Sumário Executivo - 5

Seção II. Qualificação da Empresa Especializada - 8

Seção III. Informações sobre a operação - 15

Seção IV. Avaliação do patrimônio líquido - 17

Anexo I. Glossário - 28

Our company



Business Items



Sumário Executivo

Seção I.

Qualificação da Empresa Especializada

Seção II.

Informações sobre a operação

Seção III.

Avaliação do patrimônio líquido

Seção IV.

Glossário

Anexo I.

INvestor



Sumário Executivo

A INVESTOR AVALIAÇÕES CONSULTORIA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.114.059/0001-77, sediada à Av. Min. Orozimbo Nonato, 215 - 6º Andar - Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP: 34006-053, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº MG-018071/O-0 (“Investor”), na qualidade de Empresa Especializada conforme § 1º do Art. 264 da Lei 6.404/76, foi contratada pela Grupo Multi S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0001-02, (“Companhia”; “Contratante”; “Multi”), para a elaboração do Laudo de Cisão Parcial (“Laudo”) da GIGA Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 17.122.802/0001-77 (“Giga”; “Cindida”), quando da versão dos ativos e passivos que constituem a operação denominada Filial Giga (“Parcela a ser Vertida”), para o Grupo Multi S.A (“Cindenda”) a ser constituída para este fim. Este laudo visa determinar se o valor do patrimônio ou patrimônios líquidos a ser transferido, no âmbito da cisão, em 31/12/2024 (“Data Base”).

Resumo da Operação

▶ Participação da Cindenda no capital social da Cindida:

100%

▶ Principais motivos da operação:

A incorporação da parte vertida pela Multi trará para o Grupo uma simplificação em suas operações, possibilitando sinergia e redução de custos operacionais e administrativos. A cisão, por sua vez, é necessária por fins regulatórios ligados à fabricação das motocicletas elétricas e a combustão (filial Mobilidade).

▶ Principais eventos relacionados à Parcela a ser Vertida:

- Partes Relacionadas (Ativo): R\$848.597.150;
- Contas a Receber: R\$165.324.699;
- Estoque: R\$412.021.958;
- Imobilizado: R\$94.068.099;
- Fornecedores: R\$448.187.387;
- Partes Relacionadas (Passivo): R\$178.822.579;
- Obrigações Tributárias: R\$204.731.926.

Elaboração: **Investor**
Fonte: **Cindenda; Cindida**

Critérios Adotados e Principais premissas

Foi analisado, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, que formam a **Parcela a ser Vertida**.

Método de Avaliação Escolhido

Por se tratar de uma cisão parcial onde, conforme definido pelo Art. 229 da Lei 6.404/76, a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma sociedade já existentes, a **Investor**, nomeada conforme os preceitos do Art. 226 da Lei 6.404/76, realizou a avaliação da cisão pelo método do Patrimônio Líquido Contábil.

Valor Patrimonial

Método de avaliação com base na apuração das diferenças entre os direitos e obrigações de uma empresa ou imobilizado.



Sumário Executivo

Condições contábeis da Cindida na Data Base

Conforme demonstrativos encaminhados pela **Multi**, a posição contábil da **Cindida** em 31 de dezembro de 2024 era:

Balanco Patrimonial em 31/12/2024			
Em R\$	Base	Parcela a ser Vertida	Pós Cisão
Ativo	1.830.296.541	1.782.733.218	47.563.324
Bancos	41.935	3.935	38.000
Aplicações financeiras	12.131.126	4.131.126	8.000.000
Partes relacionadas	852.465.844	848.597.150	3.868.694
Outros ativos	4.105.942	4.083.788	22.154
Contas a receber	168.607.533	165.324.699	3.282.835
Estoques	426.574.771	412.021.958	14.552.814
Tributos a recuperar	34.296.531	33.505.326	791.204
Adiantamento a fornecedores	45.997.763	43.460.806	2.536.956
Depósito judicial	2.832.322	2.832.322	-
Fundos de investimento	157.969.774	157.969.774	-
Arrendamento	15.889.265	11.667.653	4.221.612
Imobilizado	104.317.155	94.068.099	10.249.055
Intangível	5.066.581	5.066.581	-
Passivo	1.830.296.541	1.782.733.218	47.563.324
Fornecedores	453.356.784	448.187.387	5.169.397
Partes relacionadas	188.159.773	178.822.579	9.337.195
Obrigações tributárias	207.019.150	204.731.926	2.287.225
Obrigações trabalhistas	11.274.995	10.793.621	481.374
Outras contas a pagar	6.967.114	6.939.021	28.093
Provisão de Arrendamento	10.096.643	5.228.825	4.867.818
Contingências	1.330.692	1.330.692	-
Arrendamento	7.112.360	7.112.360	-
Obrigações com garantia	296.483	296.483	-
Patrimônio líquido	944.682.545	919.290.323	25.392.222
Capital social	26.346.290	25.846.290	500.000
Reserva de lucros	916.336.255	891.444.033	24.892.222
Reserva de capital	2.000.000	2.000.000	--

Elaboração: **Investor**
Fonte: **Cindida**

Sumário de Avaliação

Após examinados os demonstrativos contábeis da **Cindida** na **Data-Base**, apuramos que o valor contábil líquido da **Parcela a ser Vertida** a **Multi**, para fins de cisão parcial é de R\$919.290.323 (novecentos e dezenove milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e três reais).

Sumário Executivo

Seção I.

Qualificação da Empresa Especializada

Seção II.

Informações sobre a operação

Seção III.

Avaliação do patrimônio líquido

Seção IV.

Glossário

Anexo I.

INVESTOR



Qualificação da Empresa Especializada

INVESTOR



Experiência que inspira confiança

Mais de 13 anos no mercado de avaliações empresariais, marcados por projetos bem-sucedidos, realizados para grandes empresas.

Comprometidos com a excelência

Seguimos o mais alto padrão nacional e internacional de certificação.



Avaliações precisas para decisões seguras

Mais de 400 laudos auditados por Big 4.

Diversidade de talentos, soluções integradas

Equipe multidisciplinar distribuída em 4 grandes áreas de atuação: Finanças Corporativas, Consultoria Imobiliária, Gestão do Ativo Imobilizado e Infraestrutura e Concessões



Nossos números

Os números falam por si só.

- + R\$ 250 bilhões em ativos avaliados
- + 1.45 mi em ativos inventariados
- + 9 países do mundo em 4 continentes
- + 13 anos de mercado
- + 180 cidades em 22 estados do Brasil
- + 750 laudos entregues



Reconhecidos pela Leaders League
por 3 anos consecutivos

Profissionais responsáveis pelo Laudo



Rodrigo Otávio Müller Garcia

Sócio e Head de Finanças Corporativas

Especialista em finanças corporativas com foco em modelagem econômico financeiro e laudos regulatórios.

Realizou diversos trabalhos para fins de desestatização de concessões, avaliações de participações societárias de entes públicos e privados, alocações do preço de compra em combinação de negócios (PPA) e marcação de cotas de fundos.

Possui MBA no Setor Elétrico pela FGV, graduação em Administração de Empresas pelo IBMEC e é Consultor de Valores Mobiliários certificado pela CVM.

Neste projeto, liderou os profissionais envolvidos no processo de elaboração do **Laudo**.



Alysson Corsino

Sócio e Head de Gestão do Ativo Imobilizado

Mais de 10 anos de experiência em avaliação de ativos.

Responsável por mais de 250 projetos de inventário e avaliação de ativos fixos no Brasil e exterior, com mais de 1 milhão de itens inventariados.

Possui MBA em Contabilidade Internacional (IFRS) pela USP e IFRS e Governança Corporativa pela PUC-MG, além certificado profissional ANBIMA CPA 10, CPA 20 e CEA.

Administrador e Contador com graduações pela FUMEC.

Neste projeto, é o responsável técnico do **Laudo**, realizando os processos de revisão contábil e definição das diretrizes de avaliação.



Gabriel Greco

Sócio e Head de Consultoria Imobiliária

Responsável por avaliações imobiliárias, com vasta experiência em laudos respaldados pela NBR 14.653 e as melhores práticas do IBAPE.

Possui Pós-graduação em Finanças e Controladoria e Direito Corporativo pelo IBMEC e foi Vogal Titular da 5ª Turma da JUCEMG.

Advogado e Contador com graduações pela PUC-MG.

Neste projeto, é o responsável técnico regulatório, participando do processo de definição das diretrizes de avaliação.



Profissionais responsáveis pelo Laudo



Rodrigo Coelho de Oliveira

Sócio Fundador

Mais de 13 anos de experiência em avaliação de empresas.

Possui MBA pela University of Edinburgh, Escócia e MBA em Gestão de Negócios pela FMC.

É Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários credenciado pela CVM e Advogado com graduação pela UFMG.

Neste projeto, fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.



José Antônio de Souza

Conselheiro

Foi executivo da FDC, por 8 anos, responsável pelo Programa de Desenvolvimento de Acionista (PDA).

Atuou no Lloyds Bank, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior sendo também representante em Minas Gerais da United Kingdom Trade and Investment (UKTI).

Possui MBA em International Banking and Finance e PhD em Finanças e Instrumentos de Avaliação pela Universidade de Birmingham. É Engenheiro Civil com graduação pela UFMG.

Neste projeto, fez parte do comitê interno para aprovação do **Laudo**.



Marcelo Zordan

Analista de Finanças Corporativas

Se especializando em avaliações empresariais e regulatórias, está há mais de 2 anos realizando avaliações para diversos setores.

Possui conhecimento em operações de crédito imobiliário, com atuação ponta a ponta no processo e atuou como Agente de Autônomo de Investimentos (AAI - Ancord).

É graduado em Ciências Econômicas pelo IBMEC Minas Gerais e graduando em Ciências Contábeis pela PUC-MG.

Neste projeto, foi o analista responsável pelas análises e elaboração do **Laudo**.



Track Record

Conheça alguns dos nossos projetos com escopo semelhante à esta proposta Técnica Comercial

 <p>GRUPO SEGURADOR</p> <p>BANCO DO BRASIL Seguros</p> <p>MAPFRE SEGUROS</p>		 <p>HERMES PARDINI</p> <p>HUMBERTO-ABRAO LABORATORIO</p> <p>ECOAR ECONOMIA CORPORATIVA</p>	 <p>HERMES PARDINI</p> <p>DLE Medicina Laboratorial</p>	 <p>Multi</p> <p>expet PRODUTOS</p> <p>Proinox</p>	<p>Avaliação patrimonial para fins de reestruturação societária das holdings.</p>	<p>Laudo de incorporação da Bescval com cálculo da relação de substituição de ações.</p>	<p>Laudos de incorporação de diversas subsidiárias integrais.</p>	<p>Laudo de cisão parcial da DLE e versão para a Hermes Pardini.</p>	<p>Laudos de incorporação das subsidiárias integrais Expet e Proinox.</p>
 <p>bliu STILINGUE</p>	 <p>GRUPO NAÚTICA</p>	 <p>Paraty ENERGIA</p>	 <p>unifique</p>	 <p>TANGARÁ FOODS</p>	<p>Laudo de incorporação da subsidiária integral Stilingue.</p>	<p>Laudo de incorporação de subsidiária integral detentora de uma embarcação.</p>	<p>Laudo de incorporação reversa para fins de reestruturação societária.</p>	<p>Laudo de incorporação das subsidiárias integrais SRNET, Rasche & Stefenon e MB Telecomunicações.</p>	<p>Laudo de incorporação das subsidiárias integrais Lativale e Alimentos Rio Grande.</p>

Declarações do Avaliador

Na data deste **Laudo**, a **Investor**, diretamente ou pessoas a ela vinculada, não possui ações ou quotas societárias de qualquer empresa participante da **Grupo Multi S.A** ou qualquer de suas controladas ou correlatas, seja em nome próprio ou a sua administração discricionária.

A **Investor** declara que não tem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.

A **Investor** não possui outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza relativas à **Cindida** que possam impactar o presente laudo.

A **Investor** declara que a **Cindida** e a **Cindenda**, seus acionistas, controladores e seus administradores não direcionaram, interferiram, limitaram, dificultaram nem praticaram quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens ou documentos relevantes para a qualidade das conclusões ora apresentadas.

- ▶ O processo interno de aprovação do **Laudo** pela **Investor** envolve as seguintes etapas:
- ▶ Discussão sobre a metodologia a ser adotadas na análise, envolvendo a equipe responsável por sua preparação;
- ▶ Preparação e revisão das análise pela equipe de analistas;
- ▶ Submissão do **Laudo** para avaliação do comitê interno da **Investor**, do qual são integrantes seus diretores e analistas seniores;
- ▶ Discussão e implementação das exigências aplicáveis solicitadas pelo comitê interno, caso haja, a fim de obter sua aprovação final.

Para quaisquer fins que se faça necessário, a **Investor** declara que o responsável técnico pela elaboração do **Laudo** é seu sócio ALYSSON ANTÔNIO MEIRA CORSINO, contador, portador do documento de identidade nº 15.279.138 (SSP-MG), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 090.725.776-39 e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº CRC/MG 121122/O-9

Investor Avaliações Consultoria LTDA
53.114.059/0001-77
MG-018071/O-0

Rodrigo Otávio Müller Garcia
Sócio - Head de Finanças Corporativas
CRA - 01-060994/D

Alysson Antônio Meira Corsino
Responsável Técnico
CRC-MG 121122/O-9



Sumário Executivo Seção I.

Qualificação da Empresa Especializada Seção II.

Informações sobre a operação Seção III.

Avaliação do patrimônio líquido Seção IV.

Glossário Anexo I.

INVESTOR

Informações sobre a operação

Cindida

Multi
GIGA

A GIGA (Cindida) foi adquirida pela Incorporadora (Multi) em março de 2017. É uma empresa brasileira especializada na fabricação e comercialização de aparelhos de áudio e vídeo, motocicletas elétricas e a combustão, além de placas de circuito impresso utilizados por outras indústrias na fabricação de celulares, tablets, notebooks etc.

A GIGA (Cindida) é uma Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Buriti, 2.350, Bloco G/2, Distrito Industrial I, CEP 69075-903, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, cuja matriz está inscrita no CNPJ sob o nº. 17.122.802/0001-77. Possui três filiais, sendo: i - filial de mobilidade (CNPJ: 17.122.802/0003-39); ii - depósito fechado (CNPJ nº 17.122.802/0005-09; e iii - depósito fechado (CNPJ nº 17.122.802/0004-10).

Com exceção da filial de mobilidade (CNPJ: 17.122.802/0003-39), todos os demais estabelecimentos integrarão o acervo da Cindida, incluindo seus bens, direitos e obrigações, que serão vertidos para a Cindenda.

Principais motivos da operação

A incorporação da parte vertida pela Multi trará para o Grupo uma simplificação em suas operações, possibilitando sinergia e redução de custos operacionais e administrativos. A cisão, por sua vez, é necessária por fins regulatórios ligados à fabricação das motocicletas elétricas e a combustão (filial Mobilidade).

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Avaliação do patrimônio líquido

Condições contábeis da Parcela a ser Vertida na Data Base

Por se tratar de um laudo de valoração para fins de atendimento aos artigos 226 e 229 da Lei 6.404/76, que regulam os processos de cisão parcial de patrimônio líquido, seguimos com a elaboração do Balanço de Cisão, conforme demonstrado nas próximas páginas:

Balanço Patrimonial em 31/12/2024	
	Parcela a ser Vertida
Em R\$	Filial Giga
Ativo	1.782.733.218
Bancos	3.935
Aplicações financeiras	4.131.126
Partes relacionadas	848.597.150
Outros ativos	4.083.788
Contas a receber	165.324.699
Estoques	412.021.958
Tributos a recuperar	33.505.326
Adiantamento a fornecedores	43.460.806
Depósito judicial	2.832.322
Fundos de investimento	157.969.774
Arrendamento	11.667.653
Imobilizado	94.068.099
Intangível	5.066.581
Passivo	1.782.733.218
Fornecedores	448.187.387
Partes relacionadas	178.822.579
Obrigações tributárias	204.731.926
Obrigações trabalhistas	10.793.621
Outras contas a pagar	6.939.021
Provisão de Arrendamento	5.228.825
Contingências	1.330.692
Arrendamento	7.112.360
Obrigações com garantia	296.483
Patrimônio líquido	919.290.323
Capital social	25.846.290
Reserva de lucros	891.444.033
Reserva de capital	2.000.000

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**



Avaliação do patrimônio líquido

Condições contábeis da Parcela a ser Vertida na Data Base

Ativo	Giga
Partes relacionadas	848.597.150
Clientes Intercompan	898.959.741
AJU CP/LP- Cli Nac	(403.257)
IC rec_GIGA_Acc_Débi	900
VDAS N ENTREGUE ITCO	(49.960.233)

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Avaliação do patrimônio líquido

Condições contábeis da Parcela a ser Vertida na Data Base

Ativo	Giga
Contas a Receber	165.324.699
Clientes Nacionais	296.371.594
AJU BAS LIQ- Cli Nac	898.498
VPX (-) Verbas de C.	(1.801.281)
VPM (-) Verbas de C.	(1.795.963)
VPC- Vendas não entr	4.877.751
VPX Governo (-) Verb	(18.421)
(-) Vendas Não Entre	(127.726.607)
(-) Prov. verbas VPX	(1.725.137)
(-) PECLD Prov.Cr L	(4.805.922)
Revenda Mercado Pago	189.011
Titulos a Receber	457.920
AJU CP/LP- Cli Nac	403.257

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Avaliação do patrimônio líquido

Condições contábeis da Parcela a ser Vertida na Data Base

Ativo	Giga
Estoques	412.021.958
AJ B LIQ- Ad For Est	(42.372.096)
AJ B LIQ- Ad For Nac	(811.049)
Importação Adto Tran	131.645.198
Importação Adto	6.419.943
AJU BAS LIQ- Ad Impo	(61.831.167)
Produto-Acabado	69.264.999
Semi-Acabado	18.625.458
Material de Embal	4.294.960
Matéria-Prima	190.289.966
Prod. Revenda	44.405
Estoque Obsoleto-Xor	(1.331.420)
Mat. de Consumo	381.135
Peças de Reposição	126.810
AVP Estoques	(6.659.687)
(-) Perdas Estimadas	(39.083.667)
EST VDA NAO ENTREG	110.387.070
Estoque nao ent ITCO	32.631.099

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Avaliação do patrimônio líquido

Condições contábeis da Parcela a ser Vertida na Data Base

Ativo	Giga
Imobilizado	94.068.099
Instalações	7.130.579
Móveis e Utensílios	1.103.191
Máquinas e Equipos	142.467.422
Eqptos Inf. Hardware	3.769.465
Moldes e Ferramentas	2.151.425
Fixtures	196.401
Veículos	24.765
Imob. Andamento	5.382.842
Depr. Instalações	(1.246.205)
Depr. Máq-Equípto	(51.907.285)
Depr.EqInf.Hardware	(1.501.328)
(-) Moldes e Ferram	(205.814)
Depr.Móveis-Utens	(521.288)
Deprec. Veículos	(24.765)
(-) Fixtures	(86.247)
Deprec.Bens	(5.261.754)
Ctra Part. Aquis. A.	(5.057.261)
(-) Perdas Estimadas	(3.104.135)
Benef Bens Terceiros	1.919.301
(-) Beneficiamento B	(1.161.209)

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Avaliação do patrimônio líquido

Condições contábeis da Parcela a ser Vertida na Data Base

Passivo	Giga
Fornecedores	448.187.387
Fornec Nacionais	38.725.949
AJ BS LIQ- For Estr	(104.733.578)
AJ BS LIQ- For Nac	(462.558)
AVP Fornecedores	(1.807.171)
Fornec. Estrangeiros	421.491.192
Ajuste VC Passiva	52.934.259
EM/EF	42.519.596
Transitoria Fatura	(480.303)

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Avaliação do patrimônio líquido

Condições contábeis da Parcela a ser Vertida na Data Base

Passivo	Giga
Partes Relacionadas	178.822.579
Fornec Intercompany	183.726.537
IC pagar_GIGA_Acc_Cr	2.615.739
Cta Cor Intercompany	480.303
Cta Cor Intercompany	(8.000.000)

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Avaliação do patrimônio líquido

Condições contábeis da Parcela a ser Vertida na Data Base

Passivo	Giga
Obrigações Tributárias	204.731.926
Fornec Tributários	550
ICMS - ST a recol.	29.530
ICMS a Recolher	165.284
ICMS - Dif. Alíquota	6.455
IPI a Recolher	33.542
ISS a Recolher	318.182
IRF Geral Recolher	20.856
IRRF - retido fonte	29.893
Fundos Estaduais a P	2.798.872
(-) CSLL Retido na F	19.439
INSS Retido Terc.	246.710
PIS a Recolher	36.352.762
COFINS a Recolher	169.931.493
AJ BS LQ- Pis/Cof LP	(6.531.083)
CSLL a Recolher	1.309.439

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Avaliação do patrimônio líquido

Conclusão da Avaliação

Após a análise dos livros de contabilidade e de todos os demais documentos necessários para a elaboração desse laudo, foi apurado o valor do acervo líquido contábil da **GIGA Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.**, e com isso, concluímos que, o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil, conforme balanço produzido em 31 de janeiro de 2024, é de R\$944.682.454 (novecentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Devido à **Multi** ser controladora da **Giga**, determinado que o valor dos ativos e passivos serão vertidos pelo seu valor patrimonial.

Ao examinados os demonstrativos contábeis da **Cindida** na **Data-Base**, apuramos que o valor contábil líquido da **Parcela a ser Vertida a Multi**, para fins de cisão parcial é de R\$919.290.323 (novecentos e dezenove milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e três reais).

Avaliação do patrimônio líquido

Conclusão da Avaliação

Balço Patrimonial em 31/12/2024			
Em R\$	Base	Parcela a ser Vertida	Pós Cisão
Ativo	1.830.296.541	1.782.733.218	47.563.324
Bancos	41.935	3.935	38.000
Aplicações financeiras	12.131.126	4.131.126	8.000.000
Partes relacionadas	852.465.844	848.597.150	3.868.694
Outros ativos	4.105.942	4.083.788	22.154
Contas a receber	168.607.533	165.324.699	3.282.835
Estoques	426.574.771	412.021.958	14.552.814
Tributos a recuperar	34.296.531	33.505.326	791.204
Adiantamento a fornecedores	45.997.763	43.460.806	2.536.956
Depósito judicial	2.832.322	2.832.322	-
Fundos de investimento	157.969.774	157.969.774	-
Arrendamento	15.889.265	11.667.653	4.221.612
Imobilizado	104.317.155	94.068.099	10.249.055
Intangível	5.066.581	5.066.581	-
Passivo	1.830.296.541	1.782.733.218	47.563.324
Fornecedores	453.356.784	448.187.387	5.169.397
Partes relacionadas	188.159.773	178.822.579	9.337.195
Obrigações tributárias	207.019.150	204.731.926	2.287.225
Obrigações trabalhistas	11.274.995	10.793.621	481.374
Outras contas a pagar	6.967.114	6.939.021	28.093
Provisão de Arrendamento	10.096.643	5.228.825	4.867.818
Contingências	1.330.692	1.330.692	-
Arrendamento	7.112.360	7.112.360	-
Obrigações com garantia	296.483	296.483	-
Patrimônio líquido	944.682.545	919.290.323	25.392.222
Capital social	26.346.290	25.846.290	500.000
Reserva de lucros	916.336.255	891.444.033	24.892.222
Reserva de capital	2.000.000	2.000.000	--

Fonte: **Cindida**
Elaboração: **Investor**

Sumário Executivo Seção I.

Qualificação da Empresa Especializada Seção II.

Informações sobre a operação Seção III.

Avaliação do patrimônio líquido Seção IV.

Glossário Anexo I.

INVESTOR

Glossário

- ▶ **Balço Patrimonial:** Demonstração contábil que apresenta a posição financeira de uma entidade em determinado momento, evidenciando seus ativos, passivos e o patrimônio líquido;
- ▶ **Cisão:** Operação societária em que uma empresa transfere, total ou parcialmente, seu patrimônio para uma ou mais empresas, podendo resultar na sua extinção ou continuidade;
- ▶ **Cisão Parcial:** Modalidade de cisão em que apenas parte do patrimônio da empresa é transferida para outra(s) empresa(s), permanecendo a cindida em funcionamento;
- ▶ **Patrimônio Líquido:** Diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade; representa os recursos próprios dos sócios ou acionistas na empresa.